



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº8/2026

Dispensa e Designação de função comissionada.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Indicação para designação/nomeação PB-14ªVARA nº 5646299, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0000058-29.2026.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, os servidores abaixo relacionados, lotados na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, das funções comissionadas a seguir elencadas:

NOME	MAT	CÓDIGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
LAÍS LEITE DE ARAÚJO FEITOSA	PB1094	FC-05	OFICIAL DE GABINETE/ GABINETE DO JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA/GJF14
DANIEL MARTINS BARRETO	PB997	FC-04	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE / GABINETE DO JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA/GJF14

Art. 2º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, os servidores abaixo relacionados, lotados na 14ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos, para as funções comissionadas a seguir elencadas:

NOME	MAT	CÓDIGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
LAÍS LEITE DE ARAÚJO FEITOSA	PB1094	FC-04	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE / GABINETE DO JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA/GJF14

DANIEL MARTINS BARRETO	PB997	FC-05	OFICIAL DE GABINETE/ GABINETE DO JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA/GJF14
------------------------------	-------	-------	--

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 23/01/2026, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5654099** e o código CRC **535E843D**.